



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

**ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016**

(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 96, 102, 125 e 128 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP, 12.134.879/0001-43, RUA SOUSA FILHO, 667, SÃO PAULO – SP. aiq@aiq.com.br , 11-43047800. Representante: DANILO CAETANO PREZZOTI						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
96	MICRÔMETRO DE PRECISÃO: Micrômetro de rosca de precisão com ajuste sensível e sistema de fixação. Superfícies de medição equipadas de metal temperado. Pino de medição temperado com rosca, arco de medição cromado com proteção isolante, barril e cápsula de escalas em cromado fosco. Em estojo de plástico. Escala de 25 mm e resolução de 0,01 mm. Certificado de Garantia.	DEMETROT OOLS	MIC-25	UNID	8	R\$ 214,00	1 ANO
102	MICROSCÓPIO BINOCULAR: Microscópio Binocular com iluminação LED. Sistema ótico infinito, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; Corpo (estativa) com fonte de energia de alimentação embutida na base. Foco fino (micrométrico; Curso (coaxial x e y), foco fino (micrométrico) e botão de ajuste de tensão; Platina mecânica	INSTRUT HERM	MBB-200	UNID	35	R\$ 2.059,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	retangular 215 (ou maior) x 148mm (ou maior) com charriot ;Área de trabalho de 78 (ou maior) x 52 (m; (ou maior);Mecanismo de refocagem da platina para troca rápida de lamínas e volta ao ponto focal. Tubo de observação Binocular Inclinação de 30º com movimento de 180 º para ocular ser usado em cima do tubo, aumentando a altura para o usuário. Distância interpupilar ajustável de 49 (ou menor) a 75mm (ou maior);Par de oculares 10 X (F.N. 20mm);Revólver quádruplo; Sistema de Iluminação LED condensador com diafragma; Foco marco com movimento de mínimo 36,5mm (ou Maior);Micrométrico de 0,2 mm por rotação (ou menor); Jogo de objetivas: Objetiva Plana Acromática de 4X (N.A.0.10 ; W.D.26.0mm); Ou distancia de trabalho maior; Objetiva Plana Acromática de 10X (N.A.0.25; W.D.7.00mm); Ou distancia de trabalho maior. Conforme termo de referencia						
125	PAQUÍMETRO UNIVERSAL: Paquímetro Universal	METROT OOLS	MPU-150	UNID	21	R\$ 47,39	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	fabricado em aço, superfícies de medição polidas, elementos de leitura cromados fosco, possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto. Possuir parafusos de fixação e estojo. Especificações técnicas mínimas: Área de medição: 0 a 150 mm / 6 polegadas. Leitura: 1/20 mm / 1/128 polegadas. "Capacidade: 150/6", "Leitura 0,05mm/1/128", Resolução de 0,05 mm. Certificado de Garantia						
128	PHMETRO DEINSTRUT BANCADA DEHERM MV/TEMPERATURA: Com as mínimas especificações: Medidor de ph para bancada contendo as seguintes características do eletrodo. Solução interna kcl 3 molar. Range de temperatura 0 ...100°C. Diafragma fixo. Encaixe de sensor de temperatura acoplado. Características do equipamento: medidor de ph, temperatura e orp, o qual deve possuir as seguintes características: medidor de bancada que acompanha haste, suporte para eletrodo e eletrodo. Entrada de	PH-2000	UNID	17	R\$ 1.638,70	1 ANO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

medição de alta impedância para ph, redox e eletrodos de íon-seletivo. Entrada para eletrodo de referência separado. Entrada de medição para sensor de temperatura. Medição com os seguintes range e resolução: ph -8 a +22 ph (0,001ph), potencial + 1200 mv (0,1 mv) temperatura -5 °c...+105 °c (ntc) 0,1°c comunicação sem fio. Comunicação com impressora e pc via interface infravermelho. Envio de dados para software. Monitoramento de ph através de tempo. Acessórios que devem estar inclusos: kit tampão: kit de tampões 4, 7 e 9. Manual de instruções. Tensão: 110/220 volts.						
---	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
96	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	8
102	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	6
102	IFFARROUPILHA JAGUARI	UNID	10
102	IFFARROUPILHA	UNID	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	SANTO ÂNGELO		
102	IFRS SERTÃO	UNID	1
125	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	13
125	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	UNID	1
125	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1
125	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	5
125	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1
128	IFFARROUPILHA PANAMBI	UNID	1
128	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
128	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	3
128	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	2
128	IFRS SERTÃO	UNID	9

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

Processo nº 676/2015
IF Farroupilha-Campus Panambi



Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

4 Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Conde, 969/979 - CEP 02731-060 - Fone: (11) 3933-2100 - Fax: (11) 3933-2109 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo Selo(s): 1 Ato:AA-594494-
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) **DANILO CAETANO PREZZOTI**, sem
valor econômico.
São Paulo, 03 de agosto de 2016. Em testemunho da verdade.

OPER. NICHELE - Por Firma R\$ 5,35 Total R\$ 5,35

1037AA0584694

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 4º SUBDISTRITO NOSSA SRA DO Ó - SÃO PAULO

Bruno Barboza Castro
Escritoriente Autorizado

159430

1037AA0584694

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 4º SUBDISTRITO NOSSA SRA DO Ó - SÃO PAULO